PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 051/2008

Concede Licença para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Arlinda Mendes Guimarães Neta,** funcionária estável, o gozo de Licença para tratar de Interesse Particular, pelo período de 01.03.2008 a 29.02.2011, referente ao período aquisitivo de 29.02.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,com efeito retroativo a 01.03.2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 28 de março de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal